Resolva seu problema com um toque de humor

Meu endereço está viajando pela internet sem mala

Como descobrir onde seus dados pessoais aparecem e reduzir sua visibilidade pública



Max Paradox

Meu endereço está viajando pela internet sem mala

Como descobrir onde seus dados pessoais aparecem e reduzir sua visibilidade pública

Max Paradox

Rozwiąż swój problem z przymrużeniem oka

ISBN: 9788384905241

ALL-IN Rafał Płonkowski



ÍNDICE

INTRO 5

Capítulo 1 - Seus dados têm uma vida social mais agitada que a sua 11

Capítulo 2 - Quem saiu distribuindo meus dados e por que ninguém me perguntou? 19

Capítulo 3 - Os maiores erros na proteção da privacidade, ou como se tornar seu próprio informante 29

Capítulo 4 - Botões mágicos não existem, e a internet não conhece borracha 39

Capítulo 5 - A bagunça digital, ou como encontrar uma agulha no palheiro dos seus próprios dados 49

Capítulo 6 - Contas mortas continuam vivas, ou os fantasmas digitais do passado 59

Capítulo 7 - Família, amigos e outros porta-vozes não oficiais da sua vida 70

Capítulo 8 - Configurações padrão, ou a privacidade escondida atrás de três menus 80

Capítulo 9 - Operação: encontre-me antes que outra pessoa me encontre 90

Capítulo 10 - Por gentileza, desapareça: como escrever um pedido eficaz de exclusão de dados 100

Capítulo 11 - O mecanismo de busca não é dono do seu endereço, mas pode parar de fazer propaganda dele 110

Capítulo 12 - Registros, diretórios e documentos oficiais: quando a privacidade encontra o carimbo..... 119

Capítulo 13 - Fábricas de cartões de visita digitais, ou como sair de um diretório no qual você nunca se cadastrou.....130

Capítulo 14 - Endereço novo, regras novas: como não espalhar seus dados logo depois da grande faxina 141

Capítulo 15 - O administrador desapareceu, o servidor não responde e seu endereço continua exposto 151

Capítulo 16 - Quando o endereço se transforma em arma e a privacidade deixa de ser apenas uma configuração..... 161

Capítulo 17 - Nem tudo pode ser apagado, ou a arte de vencer sem eliminar a internet inteira 172

Capítulo 18 - A privacidade depois da grande faxina, ou como não voltar ao ponto de partida.....183

Capítulo 19 - Alarme sem sirene, ou como perceber que seus dados voltaram a circular pelo mundo.....194

Capítulo 20 - Seu endereço não precisa de um cuidador em tempo integral..... 205

INTRO

Imagine que, numa noite tranquila, você resolva digitar seu nome e sobrenome em um mecanismo de busca. Faz isso por curiosidade, talvez por tédio ou porque alguém comentou que vale a pena descobrir o que a internet sabe sobre nós. Você espera encontrar um perfil profissional, alguns comentários e uma fotografia antiga na qual parece que o cabeleireiro tinha alguma questão pessoal mal resolvida com você. Só que, no meio dos resultados, aparece seu endereço. Completo. Com nome da rua, número da casa e CEP. Só falta informar a que horas você costuma sair para comprar pão.

Você olha para a tela e começa a se perguntar quem, afinal, autorizou seu endereço a iniciar uma carreira internacional. Você não o mandou para lugar nenhum. Pelo menos, não conscientemente. Não criou um perfil para ele nas redes sociais, não comprou passagem e certamente não desejou que saísse por aí fazendo aparições públicas sem supervisão. Mesmo assim, lá está ele, disponível para pessoas que você não conhece, não convidou e às quais, em circunstâncias normais, não revelaria nem o número do seu interfone.

A primeira reação costuma ser raiva. A segunda, pânico. A terceira, a ideia de desaparecer imediatamente da internet inteira, jogar o celular fora e começar uma nova vida com um nome falso numa cidade que nem aparece no mapa. O problema é que, mesmo que você fosse morar no meio da floresta, provavelmente alguém publicaria seus dados num cadastro on-line de proprietários de terrenos. Portanto, em vez de organizar uma mudança dramática, é melhor

entender de onde essas informações vêm e o que realmente pode ser feito com elas.

Afinal, a internet não é um grande arquivo do qual basta retirar uma folha com seu nome. Ela se parece mais com um bairro gigantesco, onde cada prédio tem seu próprio administrador, alguns moradores guardam cópias de documentos e outros colocam informações alheias no quadro de avisos porque, em algum momento, decidiram que tinham esse direito. Mesmo quando um quadro é limpo, a mesma informação pode continuar exposta três ruas adiante.

Seu endereço pode ter aparecido num antigo anúncio de venda, num perfil comercial, num registro público, num arquivo de documentos ou num site cuja existência você já havia esquecido. Seu número de telefone pode ter ido parar numa lista de contatos. Seu e-mail talvez tenha sido publicado junto à divulgação de um evento, a um comentário ou a alguma atividade profissional. Às vezes, as informações vêm de fontes legais e publicamente acessíveis. Em outras situações, a publicação resulta de um erro, de configurações de privacidade desatualizadas ou da atuação de uma organização que não deveria disponibilizá-las daquela maneira.

O mais irritante é que uma informação isolada nem sempre parece perigosa. Só o primeiro nome? Nenhum drama. O nome da cidade? Afinal, muita gente mora lá. Uma fotografia do prédio? Bela fachada, parabéns. O problema começa quando esses pequenos detalhes são reunidos e passam a formar um retrato bastante preciso de uma pessoa. A internet consegue montar esse quebra-cabeça com a paciência de um aposentado organizando cinco mil

peças que, juntas, formam a imagem de um céu inteiramente azul.

Isso não significa, porém, que toda menção pública ao seu nome represente uma ameaça. Essa distinção é importante porque, sem ela, é muito fácil transformar uma proteção sensata da privacidade numa perseguição interminável ao próprio sobrenome. O simples fato de alguém conseguir encontrar determinada informação não significa automaticamente que pretenda usá-la contra você. Existe, entretanto, uma diferença fundamental entre compartilhar dados conscientemente e descobrir que você não faz a menor ideia de quem os publicou, por quê ou por quanto tempo pretende mantê-los disponíveis.

É justamente a recuperação dessa clareza que este livro pretende ajudar você a conquistar.

Não vamos fingir que existe um botão mágico chamado “Apague-me da internet” que, ao ser pressionado, faz todos os servidores do planeta esquecerem educadamente seu nome. Se esse botão realmente funcionasse, seu inventor teria uma fila de clientes que chegaria até a Lua. Em vez disso, vamos examinar maneiras reais de procurar nossos próprios dados, identificar os lugares onde foram publicados, avaliar os riscos e tomar medidas capazes de reduzir sua visibilidade.

Você aprenderá a distinguir o site que armazena uma informação do mecanismo de busca que apenas mostra o caminho até ela. Essa diferença é enorme. Remover um resultado de pesquisa não significa necessariamente apagar os dados da página original. Da mesma forma, excluir uma informação diretamente da fonte não garante que todos os links, cópias e vestígios anteriores desapareçam imediatamente. Na prática, às vezes é necessário conversar

com o responsável pelo site, outras vezes utilizar um formulário disponibilizado pelo mecanismo de busca e, em determinadas situações, verificar se existe fundamento jurídico para solicitar a limitação do tratamento ou a exclusão dos dados.

Parece burocrático? Calma. Não pretendo transformar este livro num manual de instruções de uma pasta intitulada "Procedimentos, anexos e outros motivos para perder a alegria de viver". A ideia é que você saiba a quem recorrer, como formular um pedido razoável e o que fazer quando a primeira resposta for algo parecido com: "Agradecemos seu contato, mas não".

Uma parte importante do nosso trabalho também será estabelecer prioridades. Nem todas as informações exigem uma reação igualmente urgente. Um número de telefone público utilizado profissionalmente tem características diferentes de um endereço residencial particular associado aos dados de familiares. Uma publicação antiga num site pouco conhecido pode ter uma importância diferente de um resultado que aparece na primeira página do mecanismo de busca quando alguém digita seu sobrenome. Vamos avaliar não apenas o que está visível, mas também quem consegue acessar essas informações, qual é o contexto da publicação e quais consequências reais podem surgir dela.

Nem tudo poderá ser apagado. Alguns dados permanecem públicos em razão de exigências legais, obrigações relacionadas a registros oficiais ou interesses legítimos de outras entidades. Às vezes, um pedido será recusado porque não existe fundamento para atendê-lo. Em outras ocasiões, a informação desaparecerá de um site, mas continuará disponível em outro lugar. Isso não é motivo para desistir. Dificultar a localização de informações privadas

também pode ser valioso, mesmo que não resulte no desaparecimento completo dos nossos rastros digitais.

Também vamos observar comportamentos que aumentam nossa exposição sem que percebamos. Às vezes, uma pessoa passa três horas procurando uma maneira de remover seu endereço de um diretório e, logo depois, publica a fotografia de uma encomenda com a etiqueta de entrega perfeitamente legível. Ou esconde cuidadosamente o número de telefone, mas o mantém num anúncio público publicado seis anos antes. A intenção não é apontar o dedo para esses erros. É compreender que a privacidade resulta de muitas pequenas decisões, e não de um único ato de heroísmo digital.

Naturalmente, vamos utilizar métodos legais e seguros. Não é necessário invadir bancos de dados, comprar relatórios suspeitos nem entregar um documento de identidade ao primeiro site que promete apagar tudo em cinco minutos. Paradoxalmente, uma tentativa descuidada de proteger a privacidade pode acabar expondo ainda mais informações. Por isso, tão importante quanto localizar os dados será verificar a confiabilidade do lugar para o qual você pretende enviar um pedido de exclusão.

Este livro não substitui uma orientação jurídica individual nem a ajuda de um especialista em segurança. Se a exposição dos seus dados vier acompanhada de ameaças, perseguição, falsidade de identidade ou perigo imediato, a situação poderá exigir medidas urgentes que vão muito além de uma simples organização dos resultados de pesquisa. Nos demais casos, geralmente é mais sensato agir de maneira metódica do que enviar trinta mensagens idênticas, todas escritas EM LETRAS MAIÚSCULAS.

Para começar, basta mudar a maneira de pensar. Em vez de perguntar “Como desaparecer da internet?”, pergunte: “Quais informações sobre mim estão publicamente disponíveis, de onde elas vieram e sobre quais delas eu realmente tenho algum controle?”. A primeira pergunta costuma levar à frustração. A segunda permite iniciar ações concretas, verificar seus resultados e decidir conscientemente o que merece atenção primeiro.

Seu endereço não precisa ganhar passaporte, ter um site próprio nem estrelar mais uma temporada de uma série de viagens. Talvez você não consiga recuperar o controle sobre cada lugar em que ele aparece, mas pode compreender muito melhor seu itinerário digital e eliminar algumas paradas desnecessárias.

E isso já é um excelente começo. Principalmente porque, desta vez, quem organiza a viagem é você.

Capítulo 1 - Seus dados têm uma vida social mais agitada que a sua

Se seus dados pessoais tivessem uma agenda própria, provavelmente não haveria um único horário livre. Na segunda-feira, aparecem em um diretório de empresas; na terça, visitam um anúncio antigo; na quarta, dão as caras em um mecanismo de busca; e, na quinta, alguém os encontra em um site cujo nome você nem consegue pronunciar. Enquanto isso, você está tranquilamente sentado em casa, convencido de que, como não atualiza nenhum perfil público há três anos, a internet certamente já se esqueceu de você. Infelizmente, a internet não é aquele conhecido que para de ligar depois de algumas chamadas não atendidas. Ela se parece mais com um arquivista obcecado por guardar absolutamente tudo o que algum dia caiu em suas mãos.

Mas vamos começar com uma distinção importante. O fato de seus dados existirem em algum lugar não significa automaticamente que sejam públicos. Uma loja virtual pode armazenar seu endereço de entrega no sistema de pedidos, um banco pode conhecer seus dados de identificação e uma clínica pode possuir informações sobre sua saúde. O simples armazenamento dessas informações, desde que realizado com a proteção adequada e em conformidade com a lei, não é a mesma coisa que disponibilizá-las para qualquer visitante de um site. O problema começa quando os dados ultrapassam o círculo esperado de destinatários ou aparecem em um lugar cujo acesso é muito mais fácil do que você imaginava.

Imagine Anna, que alguns anos atrás administrava um pequeno negócio. Ao registrar sua empresa, informou um

endereço relacionado à atividade comercial, que também era sua residência. Mais tarde, encerrou as atividades, mudou de emprego e deixou de se preocupar com os antigos registros. Certo dia, um conhecido lhe conta que basta pesquisar seu sobrenome para descobrir a rua e o número do prédio onde ela mora. Anna fica surpresa, pois considera essa informação particular. A internet, porém, tem sua própria definição da palavra "antigamente". Para ela, cinco anos são tempo suficiente, no máximo, para mudar a aparência da página inicial de um site.

Numa situação assim, é fácil confundir três fenômenos distintos: a existência dos dados em determinada fonte, sua disponibilidade para pessoas de fora e sua visibilidade nos resultados de pesquisa. Uma informação pode estar publicamente acessível, mas ser difícil de encontrar. Também pode aparecer instantaneamente em um mecanismo de busca, embora tenha sido extraída de um documento publicado muitos anos antes. Cada uma dessas situações exige uma maneira diferente de pensar. Se você não identificar com qual delas está lidando, poderá passar a noite inteira lutando contra o adversário errado.

O que realmente faz parte do seu rastro digital?

Quando ouvem a expressão "dados pessoais", a maioria das pessoas pensa em nome, sobrenome, endereço e número de telefone. É um começo razoável, mas a lista é muito mais extensa. Dados pessoais são informações relacionadas a uma pessoa física identificada ou que possa ser identificada, inclusive de maneira indireta. Em determinadas circunstâncias, identificadores on-line, informações de localização ou um conjunto de detalhes que, somente depois de combinados, permitem reconhecer alguém também podem ser considerados dados pessoais.

Na prática, isso significa que sua presença na internet é formada por informações com diferentes graus de identificação. Um endereço de e-mail que contém seu sobrenome pode indicar diretamente quem é seu proprietário. Um apelido utilizado exclusivamente em um jogo não precisa revelar sua identidade, a menos que seja associado a outros perfis. Uma fotografia de uma casa, isoladamente, pode ter pouca importância, mas, se aparecer ao lado do nome completo do proprietário e do número do imóvel, a situação muda. A internet é excepcionalmente eficiente em conectar fragmentos que seus autores jamais imaginaram reunir.

Também vale lembrar que seu rastro digital não surge apenas quando você publica alguma coisa. As informações podem vir de outras pessoas, organizações ou instituições. Alguém marca você em uma fotografia, divulga uma lista de participantes de um evento, publica um documento contendo seu sobrenome ou mantém uma entrada em um diretório. Algumas dessas publicações são justificadas e estão de acordo com a lei; outras podem ser desnecessárias ou problemáticas. O fato de você não estar diante do computador no momento da publicação não interrompe todo esse processo. Infelizmente, os dados não precisam de uma procuração assinada para virar assunto no site de outra pessoa.

Isso também não significa que todos tenham o mesmo rastro digital. Quem administra uma empresa pode aparecer em registros oficiais e diretórios comerciais. Uma pessoa ativa em organizações locais pode ter seu nome mencionado em comunicados e relatórios. Outra pode deixar mais informações por meio de perfis públicos nas redes sociais. Cada caso tem sua própria história. Por isso, uma

lista universal de sites dos quais você deveria desaparecer rapidamente se mostra menos útil do que a capacidade de reconhecer a origem das informações.

Existe ainda uma diferença entre informações atuais e históricas. Um número de telefone antigo talvez nem pertença mais a você, mas continue aparecendo ao lado do seu sobrenome. Um endereço anterior pode levar a um apartamento onde outra pessoa mora há anos. Esses dados podem ser problemáticos não porque descrevam corretamente sua situação atual, mas porque são capazes de induzir outras pessoas ao erro. A internet nem sempre compreende que a vida humana muda mais depressa do que o conteúdo de um diretório cuja última atualização aconteceu na época do lançamento de um celular que ninguém mais se lembra de ter existido.

O primeiro encontro com seu próprio sobrenome

Comece sua investigação mais simples utilizando um mecanismo de busca comum, sem criar contas em serviços aleatórios que prometem apresentar um relatório completo sobre sua pessoa. Digite seu nome e sobrenome entre aspas e examine os resultados. As aspas podem ajudar a encontrar a expressão exata, embora o funcionamento desse recurso varie conforme o mecanismo utilizado. Se seu sobrenome for muito comum, acrescente a cidade, o nome de uma antiga empresa ou outro detalhe conhecido. Não tente pesquisar a internet inteira de uma só vez. O primeiro objetivo é descobrir quais informações podem ser encontradas por meio de consultas simples e naturais.

Por que isso importa? Porque é exatamente assim que alguém que conhece seu sobrenome pode procurar informações sobre você. Essa pessoa não precisa de programas especializados nem de habilidades dignas de um

filme de espionagem. Algumas palavras e um pouco de paciência são suficientes. Entretanto, se determinado resultado disser respeito a outra pessoa com o mesmo nome, não conclua automaticamente que ele pertence a você. A Polônia tem tantos Kowalski, Nowak e Wiśniewski que confundir pessoas com sobrenomes iguais poderia facilmente virar uma modalidade esportiva nacional.

Ao examinar os resultados, preste atenção aos detalhes que permitem confirmar uma identidade. Pode ser um antigo local de trabalho, o nome de uma cidade, uma ligação com determinada organização ou um endereço que você reconheça. Se esses elementos estiverem ausentes, mantenha o resultado como não verificado. É melhor ter um item marcado com um ponto de interrogação do que iniciar uma troca de mensagens com o responsável por um site exigindo a exclusão dos dados de uma pessoa cujo único crime foi nascer com o mesmo sobrenome que você.

Verifique também os pequenos trechos de texto exibidos abaixo dos resultados. Às vezes, o mecanismo de busca mostra ali um endereço ou número de telefone que é difícil localizar depois que a página é aberta. Esse fragmento pode ter sido extraído durante uma indexação anterior ou de uma parte do site que não aparece imediatamente. Não considere, porém, uma descrição curta como prova suficiente do conteúdo atual da página. Abra o resultado, examine seu conteúdo e anote o que realmente está visível.

Uma boa ideia é manter um registro simples das descobertas. Basta um documento ou uma planilha com o endereço da página, o tipo de informação encontrada, a data da verificação e uma breve descrição do contexto da publicação. Registre também se a informação aparece diretamente no site ou apenas na descrição apresentada

pelo mecanismo de busca. Esse registro não precisa parecer a documentação de uma investigação conduzida por uma agência internacional. Sua função principal é evitar que, uma semana depois, você procure novamente a mesma página porque se lembra vagamente de que ela estava "em algum lugar entre um diretório de empresas e aquele site esquisito com o logotipo verde".

Se fizer capturas de tela, armazene-as com cuidado. Afinal, elas contêm exatamente as informações cuja visibilidade você está tentando reduzir. Não as coloque desnecessariamente em pastas públicas nem as envie a pessoas aleatórias. Uma pasta local protegida ou um local de armazenamento confiável costuma ser suficiente. Seria engraçado se o processo de documentar uma exposição de dados acabasse provocando a publicação de mais uma cópia dessas informações, mas somente do ponto de vista de alguém escrevendo uma comédia.

Estar visível nem sempre significa estar em perigo

Depois dessa primeira análise, você pode descobrir uma dúzia de resultados que, de alguma maneira, dizem respeito à sua pessoa. A reação natural é: "Apaguem tudo!". Antes, porém, de iniciar uma operação de limpeza digital, vale a pena pensar em quais informações realmente importam. Um artigo público que menciona seu sobrenome como participante de um evento representa uma situação diferente de uma página que revela seu endereço residencial atual e seu número de telefone. Ambas as publicações podem ser facilmente acessíveis, mas suas consequências não precisam ser comparáveis.

Uma avaliação prática começa com três perguntas. Qual é o grau de precisão da informação? Com que facilidade ela pode ser associada a você? O que ela potencialmente

permite fazer a quem a encontrar? Um endereço residencial completo indica uma localização específica. Saber apenas a cidade onde você mora é muito menos preciso. Um número de telefone pode facilitar contatos indesejados. Um apelido antigo que ninguém associa à sua identidade pode ter pouca importância, a menos que permita chegar a outras informações.

Você não precisa atribuir uma pontuação matemática de risco a cada resultado. Basta dividir as descobertas entre aquelas que exigem atenção urgente, as que merecem ser verificadas posteriormente e as que, por enquanto, não justificam nenhuma providência. Se descobrir que seu endereço residencial atual está associado a informações capazes de facilitar perseguição ou falsidade de identidade, a situação pode exigir uma resposta rápida. Se encontrar seu nome numa legenda de fotografia de uma conferência antiga, pode tranquilamente tomar um chá primeiro.

Também é importante distinguir desconforto de ameaça concreta. Você tem o direito de não desejar uma exposição excessiva dos seus dados, mesmo que nenhum abuso tenha ocorrido. Ao mesmo tempo, nem toda publicação indesejada é ilegal, e nem todas podem ser removidas simplesmente porque você solicitou. A avaliação de um pedido dessa natureza depende, entre outros fatores, da origem das informações, da finalidade de seu tratamento e das normas aplicáveis. Em situações mais complexas, uma consulta com um especialista em proteção de dados pode ser útil.

A primeira investigação deve terminar não com uma sensação de derrota, mas com informações organizadas. Mesmo que descubra mais dados do que esperava, encontrá-los lhe oferece a possibilidade de agir conscientemente. Até então, eles poderiam existir fora do

seu campo de atenção. Agora você conhece pelo menos alguns dos lugares onde aparecem e consegue avaliar sua importância.

Não tente, entretanto, transformar uma única noite numa investigação interminável. Estabeleça um tempo razoável para a pesquisa, registre os resultados e encerre o trabalho. O mecanismo de busca sempre terá outra página de resultados, mais uma variação da consulta e outro link sugerindo que talvez exista alguma informação importante justamente ali. Se você permitir que ele decida quando a tarefa terminou, provavelmente trocará de computador antes de conseguir fechar todas as abas.

O resultado mais importante desse primeiro reconhecimento é simples: você deixa de enxergar sua presença na internet como um único mistério gigantesco. Passa a identificar informações específicas, fontes concretas e diferentes níveis de acessibilidade. Assim, consegue distinguir um problema real do simples fato de que a internet ainda se lembra do seu sobrenome.

Seus dados talvez continuem mantendo uma vida social bastante intensa. Pelo menos agora você sabe para quais festas eles foram convidados sem que ninguém pedisse sua autorização.

Capítulo 2 - Quem saiu distribuindo meus dados e por que ninguém me perguntou?

Em algum momento, praticamente toda pessoa que tenta organizar sua privacidade chega à mesma conclusão: "Mas eu nunca publiquei essas informações!". Essa afirmação pode ser verdadeira, mas não resolve o mistério. Os dados podem chegar a novos lugares sem que você faça outra publicação, e sua presença em diferentes páginas nem sempre resulta de um único acontecimento facilmente identificável. Às vezes, a situação lembra a história de uma receita de família compartilhada com cinco pessoas. Cada uma modifica alguns ingredientes e, alguns anos depois, ninguém mais se lembra de onde o prato surgiu. A diferença é que uma receita de cheesecake raramente contém o endereço residencial de alguém.

Imagine Marek, que alguns anos antes colocou seu carro à venda. No anúncio, informou o número de telefone, a cidade e o primeiro nome. Vendeu o veículo, o anúncio expirou e Marek considerou o assunto encerrado. Algum tempo depois, porém, descobre uma página que apresenta ofertas antigas arquivadas. Lá estão as fotografias do automóvel e seu antigo número de contato. Ainda não sabemos se essas informações foram copiadas de acordo com as condições do serviço original ou publicadas em desacordo com determinadas regras. Sabemos, entretanto, que o encerramento do anúncio não provocou automaticamente o desaparecimento de todas as suas cópias.

Situações desse tipo revelam uma característica importante da circulação digital de informações: a fonte original e o local atual de publicação não precisam ser o mesmo. Dados fornecidos a uma organização podem posteriormente ser compartilhados, indexados, arquivados ou copiados por outra. Cada um desses processos tem suas próprias causas e limitações legais. Por isso, vale a pena dividir a pergunta "Quem publicou meus dados?" em duas questões mais precisas: onde eles apareceram pela primeira vez e quem atualmente é responsável por disponibilizá-los?

O caminho entre um formulário e um diretório

Lembre-se do último formulário que você preencheu na internet. Provavelmente queria comprar alguma coisa, reservar um serviço ou criar uma conta. Você forneceu informações porque elas eram necessárias para realizar determinada atividade. Em algum momento, talvez tenha aparecido um aviso sobre o tratamento de dados, um regulamento ou um conjunto de autorizações. Se o formulário fosse particularmente ambicioso, a documentação teria comprimento suficiente para servir de calço para uma mesa com uma perna mais curta.

Nem todos os processos de tratamento de dados exigem consentimento. As normas de proteção de dados preveem diferentes bases legais, incluindo a execução de contratos, o cumprimento de obrigações legais e, em determinadas condições, o legítimo interesse. Entretanto, informar seu endereço para receber uma encomenda não significa automaticamente autorizar sua publicação num diretório público. A finalidade do tratamento importa, assim como a quantidade de informações utilizadas e as pessoas ou organizações às quais elas são divulgadas.

Na prática, muitos mal-entendidos surgem justamente da confusão entre finalidades diferentes. Um empresário pode ter informado seu endereço para exercer determinada atividade comercial e, posteriormente, encontrado essa informação num site que reúne dados publicamente disponíveis sobre empresas. Uma pessoa inscrita em um evento pode descobrir seu sobrenome numa lista pública de participantes. Outra pode ter enviado um documento aos organizadores, que acabaram publicando o arquivo junto com informações cuja divulgação não era necessária. Cada situação exige uma avaliação independente. Não basta afirmar que os dados foram fornecidos voluntariamente em algum momento.

Uma categoria particularmente interessante é a dos sites que reúnem informações provenientes de diferentes fontes públicas. Eles podem apresentar dados sobre empresas, pessoas que ocupam determinadas funções ou anúncios antigos. O simples fato de utilizar uma fonte pública não significa automaticamente que todo tratamento posterior seja adequado. Entre os fatores relevantes estão a base legal, a finalidade, a abrangência e a atualização das informações. Por outro lado, também não podemos presumir que todo site agregador de dados atue ilegalmente apenas porque você não se lembra de ter conversado com seu administrador.

Pense nisso como a diferença entre uma biblioteca e uma pessoa que copia livros e os distribui aos pedestres. O fato de uma biblioteca permitir o acesso a determinado exemplar não concede automaticamente a qualquer pessoa um direito ilimitado de utilizá-lo de todas as maneiras possíveis. No caso dos dados pessoais, as regras são evidentemente diferentes das normas de direitos autorais, mas a ideia

central continua útil: a disponibilidade de uma informação e a liberdade para reutilizá-la são duas questões distintas.

Quem é realmente responsável pela publicação?

Quando você descobre uma publicação indesejada, naturalmente dirige sua reclamação ao site onde ela aparece. Às vezes, esse é o destinatário correto. Em outras ocasiões, a página apenas exibe material proveniente de outro serviço ou um documento publicado por determinada organização. Compreender essas relações evita que você envie solicitações a entidades que não possuem condições de realizar a alteração desejada.

Nas normas de proteção de dados, um papel importante é desempenhado pelo controlador dos dados, isto é, a entidade que determina as finalidades e os meios do tratamento de informações pessoais. Ele não precisa ser o proprietário do servidor nem a pessoa responsável pela manutenção técnica do site. O controlador pode utilizar serviços de outras empresas, incluindo fornecedores de hospedagem ou software. Para o usuário, todas essas organizações podem parecer uma enorme família digital, mas suas responsabilidades não são idênticas.

Suponha que uma associação publique um documento contendo dados dos participantes de uma reunião e contrate uma empresa externa para manter seu site. Nesse caso, um pedido relacionado à necessidade ou à legitimidade da publicação geralmente deve ser encaminhado primeiro à organização responsável pelo documento. A empresa de hospedagem não necessariamente decide quais informações deveriam constar em seu conteúdo. Ela pode possuir recursos técnicos para realizar alterações, mas não ter competência para resolver todas as controvérsias relacionadas a dados pessoais.